Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 320 / 2022
Em 30/05/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT faça uma avaliação com urgência no sentido de transferir o ponto de mototáxi que ora funciona em frente ao antigo Supermercado do Ivan, na Feira Nova, para as proximidades da loja Crediário Germano.

JUSTIFICATIVA

Com o início das obras da construção da cobertura da feira nova, onde foram colocados tapumes em volta do local, os mototaxistas do mencionado ponto estão tendo dificuldade para realizar corridas, pois a maioria dos munícipes está chegando e saindo pelo outro lado da praça da feira.

Assim, dado o claro interesse municipal no pedido aqui realizado, roga-se que o Executivo acate a presente sugestão.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"